



MANUAL DO **ALUNO**

SÃO PAULO/ SP

MANUAL DO ALUNO

**FACULDADE
EDUCAMAI**

SÃO PAULO/ SP

Boas-Vindas

Caro (a) estudante

Diante dos novos desafios do mundo globalizado, das exigências e das expectativas em relação à Educação e à capacitação profissional, a Faculdade Educamais trabalha na promoção e na difusão de conhecimentos, por meio da organização, da implantação e da oferta de cursos superiores a distância. Essa modalidade de ensino e de aprendizagem exige postura de maior autonomia e pró atividade do (a) aluno (a), que se torna sujeito responsável por grande parte de seu desenvolvimento nas particularidades do conhecimento adquirido ao longo de seu curso. Para que você possa se situar e corresponder ao que se espera de sua atuação nos cursos de graduação a distância, elaboramos este Manual. Ele tem como objetivo auxiliá-lo (a) e orientá-lo (a) em sua vida acadêmica. Nele, você encontrará as informações necessárias para aproveitar ao máximo essa oportunidade de aprendizagem. Desejamos a você muito sucesso e estamos à disposição para atendê-lo (a) ao longo de sua trajetória conosco.

Faculdade Educamais

SUMÁRIO

PERFIL DO ESTUDANTE E SEU DESENVOLVIMENTO	6
A ESTRUTURA DOS CURSOS	6
DA ALTERAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS	7
DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS NORMAIS, DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO	7
INFORMAÇÕES GERAIS E ACADÊMICAS	7
REPRESENTANTE DISCENTE	8
DECLARAÇÕES, ATESTADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES	8
ALTERAÇÕES CADASTRAIS	8
ASSUNTOS FINANCEIROS	8
PARCELAS	9
DATA DO VENCIMENTO DA PARCELA	9
REAJUSTE DAS PARCELAS	9
BOLSAS PARCIAIS DE ESTUDO	9
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	10
MONITORIA	10
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	10
DO CORPO DISCENTE	10
SÃO DIREITOS DO ALUNO	11
SÃO DEVERES DO ALUNO	12
DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE	12
PORTE DE ARMAS DE QUALQUER TIPO	13
FUMAR EM SALA DE AULA OU NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO	13
USO DE ÁLCOOL	13
USO DE TELEFONE CELULAR EM SALA DE AULA	14
CUIDADOS IMPORTANTES	14
DO PROCESSO SELETIVO	14
DA MATRÍCULA	15
DO INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	16
DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA	17
DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	18
DO DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA	19
DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	19
DO REINGRESSO	19
DA TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	20

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	21
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, POR DISCIPLINA	22
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO <i>ONLINE</i> E PRESENCIAL	25
DA ADAPTAÇÃO.....	26
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	26
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	27
SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO ALUNO.....	27
CENTRAL DE ATENDIMENTO	27
OUVIDORIA	28
BIBLIOTECAS (ACERVO FÍSICO E VIRTUAL)	28
LABORATÓRIOS	29
CONHECENDO O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA	29
DAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS NO AVA.....	29
DA TUTORIA ONLINE E PRESENCIAL.....	30
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PROGRAMADAS	31
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	31

PERFIL DO ESTUDANTE E SEU DESENVOLVIMENTO

A oportunidade de realizar um curso de graduação a distância contribui para o desenvolvimento humano e profissional, não só por possibilitar maior flexibilidade na realização das atividades acadêmicas, mas também, por permitir sua inclusão digital, ou seja, por preparar o estudante para a utilização de recursos tecnológicos que fazem parte da atual sociedade da informação e do conhecimento em que vivemos hoje. Essa habilidade é essencial para o mercado de trabalho. Considerando que uma das características da Educação a Distância - EAD é desenvolver a autonomia do aluno, esperamos que você tenha atitude proativa, isto é, que você exerça papel ativo nessa parceria para a construção de conhecimentos e se comprometa com o seu processo de aprendizagem. Estabelecer rotina de trabalho e priorizar os estudos são atitudes inerentes ao perfil do aluno que queremos em nosso Corpo Discente. Além disso, a motivação para atingir os objetivos do curso e para obter bons resultados deve permear a sua atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A nossa experiência tem mostrado que a Educação a Distância (EAD) desenvolve nos alunos atitudes como assertividade, maior poder de decisão, amadurecimento intelectual e disciplina no trabalho. Por isso, acreditamos que, além de ampliar e aprofundar conhecimentos no Curso em que está matriculado, você vai agregar novas competências ao seu perfil profissional.

A Educação ao longo da vida ou Educação Continuada é uma realidade nos dias de hoje. Todos os profissionais passam, constantemente, por programas de formação e de capacitação em seu ambiente de trabalho. Esses programas, cada vez mais, estão sendo realizados utilizando a metodologia conhecida como *e-learning*, que nada mais é que a metodologia utilizada nos cursos da Faculdade Educamais. Desse modo, estamos preparando você com o que há de melhor no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), aplicadas ao Ensino Superior. Contudo, a Faculdade Educamais conta com o empenho do próprio estudante para que tenha bom aproveitamento da excelência da Educação a Distância oferecida.

A ESTRUTURA DOS CURSOS

O currículo dos cursos oferecidos abrangerá uma sequência ordenada de disciplinas, hierarquizadas por meio de períodos letivos, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.

Cada período letivo é constituído por um bloco de disciplinas que, respeitada a individualidade curricular do ingressante, poderá ter uma composição diferente (aproveitamento de estudos, adaptação, dispensa de disciplinas).

DA ALTERAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS

Conforme a súmula nº 3/92 do extinto Conselho Federal de Educação (substituído pelo Conselho Nacional de Educação), não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola. O artigo 53, II, da Lei 9.394/96 (LDB), assegura, no exercício de sua autonomia, fixa os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes. Dessa forma, observados os procedimentos delineados acima, os currículos alterados são aplicáveis e vinculam os alunos que ainda não tiveram concluído o curso, mas, apenas, ao currículo ofertado pela Faculdade, que, no uso da autonomia didática que lhe é peculiar, pode, legitimamente, estabelecer ou modificar programação curricular de acordo com o aproveitamento discente ou o interesse escolar.

DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS NORMAIS, DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

O regime escolar adotado pela Faculdade Educamais é o seriado semestral. Neste regime, as disciplinas são distribuídas em séries, uma vez que os cursos têm sua duração fixada em semestres e o seu plano de estudos preenchido por um conjunto de disciplinas que todos os alunos devem cursar. Assim, a matrícula do aluno é feita em uma série, a qual poderá ter mais de uma turma, no caso da modalidade presencial onde ocorrerá o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas de ensino, de acordo com o calendário escolar e o calendário de provas. No caso da modalidade a distância, o regime é o mesmo, porém a matrícula feita em uma série, não obedece ao critério de turma, podendo o ingresso ocorrer a qualquer momento.

INFORMAÇÕES GERAIS E ACADÊMICAS

A característica principal dos cursos de graduação a distância é que eles não têm um horário de funcionamento, o aluno pode estudar na hora que lhe for mais conveniente. A Faculdade determina que o aluno compareça ao Polo de Apoio Presencial para esclarecer dúvidas ou realizar as avaliações presenciais obrigatórias, em ambos os casos o aluno agenda na plataforma a data e horário.

REPRESENTANTE DISCENTE

No caso da modalidade presencial, ficará a critério da Faculdade eleger um aluno representante, um vice e um suplente para representar o corpo discente junto à Coordenação de curso em assuntos de interesse do grupo, visando melhorias. O representante, portanto, será o porta-voz das dificuldades e solicitações coletivas dos colegas de curso. Ao final do mandato, o representante e vice receberão da instituição uma convalidação de dez horas complementares pela atividade exercida; ambos devem solicitar junto à Secretaria a declaração, para anexar no portal em AACC, condicionado que os alunos participem efetivamente das reuniões agendadas. Contudo, vale destacar que o exercício dessa representação não exime o aluno de seus deveres escolares.

DECLARAÇÕES, ATESTADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES

Qualquer solicitação de documentos e/ou situação escolar do aluno deverá ser dirigida exclusivamente à Secretaria, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e por meio de requerimento a ser solicitado pelo aluno via plataforma. Vale destacar que se faz necessário, verificar no Calendário Acadêmico os prazos estabelecidos no semestre. Para algumas situações, haverá cobrança para emissão de documentos, cujo valor estará estabelecido na Tabela de Emolumentos.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

É de responsabilidade do aluno manter o seu cadastro atualizado, devendo comunicar à Secretaria da Faculdade quando houver mudança de endereço, de e-mail, do número telefônico ou qualquer outra informação relevante.

ASSUNTOS FINANCEIROS

No ato da matrícula, para ambas as modalidades, presencial e a distância, é necessária a assinatura do Contrato, por meio do aceite eletrônico. O aluno deverá realizar a impressão do documento para controle pessoal.

Caso tenha menos de 18 anos, o aluno, aprovado no processo seletivo deverá indicar um Representante Legal e um Responsável Financeiro que deverá realizar o aceite no Contrato.

Em se tratando de matrícula, ou seja, quando da renovação da matrícula, a cada semestre, o aluno deverá atualizar seus dados cadastrais e dar o aceite no Contrato, obedecendo ao mesmo processo da matrícula inicial.

PARCELAS

O valor das mensalidades escolares do semestre corresponde a 6 (seis) parcelas iguais, para ambas as modalidades. No caso da modalidade presencial, quando a matrícula ocorrer antes do início ou no primeiro mês do semestre letivo (janeiro ou julho), serão 6 (seis parcelas), porém quando o pagamento ocorrer no segundo mês letivo (fevereiro ou agosto) o valor do semestre será dividido em 5 parcelas, e no terceiro mês letivo (março ou setembro) será dividido em 4 parcelas, essas condições são diferentes para o ensino a distância já que o aluno pode começar o semestre a qualquer momento.

Será mera liberalidade da instituição qualquer isenção, bonificação ou desconto, devendo o aluno cumprir sempre com suas obrigações financeiras, conforme previsto no Contrato.

DATA DO VENCIMENTO DA PARCELA

No ato da matrícula ou matrícula, que deverá ocorrer sempre via online, ficará a critério do aluno escolher a forma de pagamento e a definição do dia do vencimento da mensalidade, quando a opção se der por meio de boleto bancário, devendo neste caso, a impressão ser online pela plataforma.

REAJUSTE DAS PARCELAS

As mensalidades escolares estarão sujeitas a reajuste anual, conforme Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999.

BOLSAS PARCIAIS DE ESTUDO

Compete à Diretoria da Faculdade a concessão de bolsas parciais de estudo, em consonância com os programas e as orientações da Mantenedora. A Faculdade mantém quatro modalidades de bolsas de parciais estudos, destacadas abaixo:

- ✓ **Empresas Parceiras** - A Faculdade mantém convênio com diversas empresas, promovendo descontos de até 70%. Essas informações se encontram no portal da instituição.

- ✓ **Convênios com Programas de Bolsas de Estudo** - A Faculdade Educamais concede, através de convênios, bolsas parciais de estudo para alunos aprovados por programas de bolsas de estudo, cuja relação se encontra no portal da instituição.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Tem por objetivo inserir os alunos dos cursos de graduação no processo de investigação científica, tecnológica e artística, despertando vocações e incentivando talentos, desta forma a Faculdade, através de edital, concede bolsas parciais de estudo.

MONITORIA

Visa a incorporação do aluno em atividades de ensino nos diversos ambientes educacionais, oportunizando a consolidação de sua formação acadêmica, melhoria da qualidade da aprendizagem e sua qualificação pessoal, acadêmica e profissional, com a concessão de bolsas parciais de estudo, através de edital.

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

Todo aluno regularmente matriculado na instituição poderá se candidatar ao FIES, fundo do governo federal de financiamento ao estudante do ensino superior, conforme normas vigentes por ocasião da matrícula ou das matrículas. Obtenha mais informações pelo site <http://sisfiesportal.mec.gov.br>.

Outros programas em andamento serão informados no portal pela IES.

DO CORPO DISCENTE

Constitui o corpo discente da Faculdade Educamais os alunos regulares e os não regulares que mantêm o seu vínculo formalizado com a instituição.

Alunos não-regulares são aqueles que não podem ostentar o status de aluno em face do não atendimento às condições indispensáveis ao vínculo institucional, bem como aqueles inscritos em disciplinas isoladas de quaisquer dos cursos oferecidos.

A organização, estrutura e funcionamento dos Diretórios Acadêmicos e Associações de Alunos serão regidos por estatutos próprios elaborados nos termos da legislação vigente, respeitadas as disposições do Regimento Interno da instituição.

A eleição das Diretorias dos Diretórios e Associações ocorrerá em data estabelecida pelo Diretor, atendendo a requerimento dos interessados.

As Diretorias eleitas pelos Diretórios e Associações deverão requerer credenciamento junto à Faculdade Educamais, demonstrando haverem sido eleitas na forma regimental e legal, em vigor.

Ficam vedadas, no âmbito da instituição, as atividades de natureza político-partidária e a participação em entidades estranhas ao propósito da Faculdade, sendo garantidas as liberdades constitucionais.

Os Diretórios e Associações são mantidos por contribuições dos associados e por doação, devendo prestar contas publicamente sobre a origem e aplicação dos recursos financeiros.

A desobediência aos preceitos legais e regimentais e o uso indevido de bens e recursos da entidade estudantil, apurados em processo disciplinar instituído pela Diretoria, implicam responsabilidade civil, pessoal e disciplinar dos membros da Diretoria dos Diretórios e Associações.

SÃO DIREITOS DO ALUNO

- Receber o ensino referente ao curso em que se matriculou;
- Pleitear aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas;
- Eleger a Diretoria dos Diretórios e das Associações;
- Recorrer as decisões dos órgãos administrativos para os órgãos da hierarquia superior;
- Receber vista de prova na semana posterior à sua aplicação; no caso da modalidade a distância, as dúvidas poderão ser esclarecidas via online, diretamente com o professor tutor;
- Propor a realização de atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica;
- Requerer transferência para outra Instituição de Ensino Superior (IES), desde que não esteja cumprindo penalidade disciplinar nem esteja sob sindicância, ou dependente do cumprimento de outras exigências previstas na legislação vigente, em ambas modalidades.

SÃO DEVERES DO ALUNO

- Frequência obrigatória às aulas e demais atividades do curso em que estiver matriculado, garantindo o aproveitamento requerido, no caso da modalidade presencial e, no caso da modalidade a distância, acessar todo o conteúdo e as atividades programadas, disponibilizado pela plataforma, visando também a garantia de aproveitamento;
- Cumprir fielmente os horários e os prazos determinados em suas atividades acadêmicas, no caso da modalidade presencial e, no caso da modalidade a distância, dedicar-se aos estudos online, atendendo a carga horária definida para cada disciplina e/ou programa;
- Abster-se de toda manifestação, propaganda ou prática que implique desrespeito às leis, às instituições, às autoridades, às pessoas (corpo discente e docente e comunidade em geral), ao Estatuto e a este Regimento Interno, sendo garantidas as liberdades constitucionais;
- Efetuar, pontualmente, todos os pagamentos das mensalidades e taxas escolares.

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I. Advertência verbal, por inobservância às normas estabelecidas pela Faculdade;
- II. Repreensão, por:
 - a) Reincidência nas faltas previstas no inciso I; ou
 - b) Fraude na execução de provas ou trabalhos escolares;
- III. Suspensão, por:
 - a) Reincidência nas faltas previstas no inciso II; ou
 - b) Desrespeito à direção, professores ou funcionários da Faculdade; ou
- IV. Desligamento, por:
 - a) Reincidência nas faltas previstas no inciso III; ou
 - b) Casos disciplinares graves, a critério do Colegiado.

São competentes para a aplicação das penalidades:

- I. de advertência, os Coordenadores de curso e o Diretor; e
- II. de repreensão, suspensão e desligamento.

O Diretor é quem perdura a punição, ficando, durante esse tempo, impedido de frequentar as dependências da Faculdade ou do Polo de Apoio Presencial, bem como de participar de qualquer atividade acadêmica.

A aplicação de sanção que implique em afastamento das atividades acadêmicas é precedida de processo disciplinar, de acordo com os princípios constitucionais do processo legal e da ampla defesa.

Cabe ao Diretor ou, em sua ausência, ao seu substituto legal, determinar a instauração de processo disciplinar e constituir Comissão formada por, no mínimo, 3 (três) professores, por ele designados.

O processo disciplinar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir de sua instalação, assegurando ao aluno o prazo de dez dias para defesa e de cinco dias para apresentação de recurso, a partir de sua ciência.

O registro da penalidade aplicada será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

Será cancelado o registro das penalidades de advertência e repreensão, se, no prazo de um ano de sua aplicação, não houver reincidência.

PORTE DE ARMAS DE QUALQUER TIPO

É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, portar arma de qualquer espécie, mesmo munido de documento de porte de arma (policiais militares, seguranças) nas dependências da Faculdade ou do Polo de Apoio Presencial, conforme determina a Lei nº 9.437/97.

FUMAR EM SALA DE AULA OU NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO

É proibido o uso de cigarro, cigarrilha, charuto, cachimbo ou outro produto derivado ou não do tabaco, em sala de aula, biblioteca, central de atendimento ou em outro recinto de trabalho coletivo, restrição essa que deve ser respeitada por alunos, professores e funcionários, em obediência à Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

USO DE ÁLCOOL

É proibido o uso de bebidas alcoólicas, tóxicos, jogos de cartas ou de azar em quaisquer recintos controlados pela Faculdade ou Polo de Apoio Presencial. Não será

permitida a permanência de aluno alcoolizado ou fora de sua condição intelectual e emocional nas dependências da Faculdade ou do Polo de Apoio Presencial.

USO DE TELEFONE CELULAR EM SALA DE AULA

É proibido o uso de aparelho telefônico celular durante as aulas ou avaliações, durante apresentações, em laboratórios e biblioteca, tanto para alunos quanto para professores, salvo se o aparelho celular estiver sendo utilizado como ferramenta tecnológica para apoio de estudo. A Faculdade ou Polo de Apoio Presencial não se responsabiliza por danos, furtos, extravios e perda, como também não haverá ressarcimento do mesmo.

CUIDADOS IMPORTANTES

Ao final de cada semestre letivo é importante e indispensável conferir todas as notas e faltas lançadas no sistema (por meio do controle e impressão). Vale destacar que os prazos para possíveis retificações ou inclusões de notas ou de faltas devem estar de acordo com o que está previsto no Calendário Acadêmico. Toda solicitação fora de prazo, estará automaticamente indeferida.

DO PROCESSO SELETIVO

A admissão nos cursos de graduação e outros oferecidos pela Instituição far-se-á após processo seletivo destinado a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do limite de vagas autorizadas pelo MEC - Ministério da Educação.

As inscrições para o processo seletivo serão publicadas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos e as respectivas vagas, formas de acesso, prazos e documentação exigida para a matrícula.

O processo seletivo será idêntico para todos os cursos e, unificados em sua realização, abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas escritas.

Além da admissão por processo seletivo, a Faculdade poderá decidir pela admissão de alunos de acordo com os resultados por eles obtidos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sendo excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Diretor da Faculdade.

A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual estará sendo realizado o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de sobra de vagas, será realizado um novo processo seletivo, receber transferência de alunos de outra instituição, ou aceitar candidatos portadores de diploma de graduação.

DA MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno à Faculdade Educamais. A matrícula formaliza a adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade Educamais e o aluno, gerando direitos e deveres entre as partes, bem como indica a aceitação pelo aluno das disposições regimentais e normas da Faculdade.

O candidato deverá realizar sua matrícula no Portal Eletrônico da Faculdade Educamais ou nos Polos de Educação a Distância, por meio do aceite do requerimento de matrícula, pagamento da primeira parcela da semestralidade e envio dos documentos exigidos.

Até dois dias úteis após o pagamento da matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente encaminhar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar
- b) Certidão de Casamento, quando houver alteração no nome
- c) Carteira de Identidade – RG ou equivalente
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- e) Comprovante de Endereço
- f) Uma foto recente
- g) Boletim individual de desempenho do ENEM (apenas para os candidatos que optaram por essa modalidade de ingresso)

Os documentos relacionados deverão ser postados em local designado no Portal Eletrônico ou entregues pessoalmente nos Polo de Educação a Distância, ao qual o aluno estiver vinculado.

Em caso de entrega de documentos originais, a Faculdade Educamais os arquivará de forma definitiva, não cabendo qualquer ação por parte do aluno/candidato em recuperá-los, ficando a instituição desobrigada a de qualquer responsabilidade.

O candidato que encaminhar documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, realizado no exterior, deverá encaminhar também o documento de equivalência formal do referido curso (convalidação), expedido por uma Secretaria de Estado da Educação.

Perde direito à vaga no curso, o candidato convocado para a matrícula que não apresentar qualquer os documentos relacionados para a sua efetivação no prazo estipulado. Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula, fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.

O candidato de ingresso por transferência de outra instituição de ensino superior deverá apresentar o histórico escolar com a indicação de sua situação junto ao ENADE, caso já tenha submetido ao exame.

O aluno ou seu responsável legal assume o compromisso do pagamento do valor integral das semestralidades, no ato da matrícula e das rematrículas, independentemente da data da sua efetivação.

O valor integral da semestralidade poderá ser parcelado, conforme definido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em até 6 parcelas mensais e consecutivas.

O valor a ser pago no ato da matrícula é fixado pela Faculdade Educamais nos termos da legislação e corresponde à primeira parcela do valor integral contratado.

Os casos de reembolso de importância paga no ato da matrícula estão regulamentados no Edital do Processo Seletivo, obedecida a legislação vigente.

DO INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

O candidato que já concluiu curso superior poderá ingressar na Faculdade, mediante requerimento de ingresso como portador de diploma de curso superior.

O deferimento do ingresso como portador de diploma será aceito mediante:

- ✓ Comprovação de conclusão de curso superior em instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, legalmente credenciada, observado o limite de vagas existentes;

- ✓ A observação da matriz curricular vigente e/ou em oferta, conforme análise no momento do ingresso.
- ✓ As adaptações curriculares das disciplinas que se fizerem necessárias, respeitado o plano de estudo estabelecido pela Coordenação de Curso.

O candidato que concluiu o curso superior na Faculdade Educamais deverá requerer o ingresso como portador de diploma através de protocolo no Portal Eletrônico da própria instituição ou no Polo de Educação a Distância, dispensada a entrega de documentos.

O candidato que concluiu o curso superior em outra instituição de ensino deverá:

- ✓ Realizar a inscrição para Portador de Diploma;
- ✓ Anexar cópia digitalizada do Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar, emitido pela instituição de ensino de origem.

O candidato que concluiu o curso superior em outra instituição de ensino, após deferimento da inscrição, deverá realizar sua matrícula na Faculdade Educamais por meio do aceite do requerimento de matrícula, pagamento da primeira parcela da semestralidade e envio dos demais documentos conforme indicados no item I) Da Matrícula.

Em caso de envio de documentos originais, a Faculdade Educamais arquivará de forma definitiva, não cabendo qualquer ação por parte do aluno/candidato em recuperá-los, ficando a instituição desobrigada de qualquer responsabilidade.

A documentação expedida por instituição de ensino superior estrangeira deverá atender a legislação específica vigente. O requerimento será indeferido, caso a documentação não esteja adequada.

O aluno que ingressar como portador de diploma ficará obrigado ao pagamento do valor integral da semestralidade, além do(s) valor(es) relativo(s) à(s) disciplina(s) em regime de adaptação que vier a cursar.

DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

O aluno deverá proceder à renovação de sua matrícula, no início de cada semestre, sob pena de perda do direito à vaga.

O aluno celebrará um novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, quando da renovação da matrícula, assumindo o compromisso do pagamento do valor integral da semestralidade na renovação da matrícula, independentemente da data de sua efetivação.

O valor a ser pago no ato da renovação da matrícula é fixado pela Faculdade, nos termos da legislação vigente e corresponde à primeira parcela do valor integral contratado. O valor integral da semestralidade poderá ser parcelado, conforme definido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em até 6 parcelas mensais e consecutivas.

O valor da matrícula ou da sua renovação corresponde à primeira parcela do valor integral da semestralidade.

O aluno terá a renovação da matrícula deferida somente se estiver em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas com a Faculdade. No caso de débitos em atraso, o aluno poderá requerer um acordo financeiro para sua quitação, a ser parcelado em até 6 parcelas mensais e consecutivas, devendo pagar a primeira parcela, como condição para ter sua rematrícula deferida. O deferimento da rematrícula não contempla acordo financeiro de mais de um semestre, devendo o aluno procurar a Faculdade, através dos canais competentes de comunicação ou diretamente o Polo de Educação a Distância para regularizar sua situação.

É facultado à Faculdade Educamais indeferir o pedido de renovação de matrícula por razões de ordem pedagógica, acadêmica ou financeiro-administrativa.

DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é a suspensão das atividades no curso. No caso de trancamento de matrícula, o vínculo do aluno com a Faculdade Educamais ficará mantido.

O aluno deverá protocolar requerimento de trancamento de matrícula somente no Portal Eletrônico da Faculdade.

O trancamento de matrícula é permitido nas seguintes condições:

- ✓ Pelo prazo máximo de 02 (dois) semestres letivos consecutivos ou alternados, incluindo o semestre em que for deferido o trancamento;
- ✓ O período de trancamento de matrícula do aluno não é computado no prazo de integralização do curso.
- ✓ O trancamento de matrícula não dá direito à restituição dos valores pagos anteriormente à data do deferimento do requerimento.
- ✓ O trancamento de matrícula anula o registro de frequência ou acesso ao AVA e de notas apontadas no período em que foi solicitado o trancamento, devendo o aluno cursar novamente o semestre vigente na época em que houve o deferimento.

- ✓ O requerimento para trancamento de matrícula não desobriga o aluno ao pagamento da parcela correspondente ao mês do requerimento.

DO DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O destrancamento de matrícula caracteriza o retorno do aluno com matrícula trancada, no curso.

O aluno deverá protocolar requerimento de destrancamento de matrícula unicamente no Portal Eletrônico da Faculdade.

No ato do destrancamento de matrícula aluno fica sujeito à matriz curricular vigente e/ou em oferta, bem como aos módulos em oferta no curso a que pertence.

DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento de matrícula implica na desistência do aluno ao curso e, conseqüentemente, desvinculação da Faculdade.

O aluno deverá protocolar requerimento de cancelamento de matrícula exclusivamente no Portal Eletrônico da Faculdade.

O cancelamento de matrícula do aluno ingressante obedece às disposições do respectivo Edital do Processo Seletivo.

O cancelamento de matrícula do aluno veterano não dá direito à restituição dos valores pagos anteriormente à data do protocolo do requerimento.

O cancelamento de matrícula anula o registro de frequência ou de acesso ao AVA e de notas apontadas no período em que foi solicitado o cancelamento, devendo o aluno cursar novamente a semestre vigente, caso opte em retornar à instituição.

O requerimento para cancelamento de matrícula não desobriga o aluno do pagamento da parcela correspondente ao mês do requerimento.

O aluno que cancelou a matrícula poderá retornar ao curso, observadas as normas de reingresso.

DO REINGRESSO

Ao aluno que tiver cancelado a matrícula, evadido ou abandonado o curso, poderá ser concedido reingresso.

O aluno deverá protocolar requerimento de reingresso no Portal Eletrônico da Faculdade, ficando a análise e o resultado sujeitos às datas previstas no calendário acadêmico.

O deferimento do reingresso está condicionado ao que segue:

- ✓ A existência de vagas no curso;
- ✓ A existência no polo de oferta do curso e do módulo indicados para ingresso, conforme análise no momento do ingresso;
- ✓ A matriz curricular vigente e/ou em oferta, conforme análise no momento do ingresso;
- ✓ O prazo máximo de integralização do curso;
- ✓ As adaptações curriculares das disciplinas que se fizerem necessárias, respeitada a matriz curricular onde o estudante será inserido e o plano de estudo estabelecido pela Coordenação de Curso.
- ✓ O reingresso é deferido ao aluno que estiverem em dia com as obrigações financeiras com a Faculdade.

O aluno ficará obrigado ao pagamento do valor integral da semestralidade, independentemente do momento em que se der o reingresso, bem como do (s) valor(es) relativos à(s) disciplina(s) em regime de adaptação que vier a cursar naquele semestre letivo.

DA TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

É a passagem do vínculo do aluno de outra instituição de ensino superior para a Faculdade Educamais.

A transferência do aluno de um curso idêntico ou afim, mantido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira para um dos cursos da Faculdade Educamais poderá ser deferida, estando condicionado ao que segue:

- ✓ A existência de vagas no curso;
- ✓ A existência no polo de oferta do curso e do módulo indicados para ingresso, conforme análise no momento do ingresso.
- ✓ A matriz curricular vigente e/ou em oferta, conforme análise no momento do ingresso.

O aluno que desejar transferir-se para a Faculdade Educamais deverá:

- ✓ Realizar a inscrição para Transferência Externa no Portal Eletrônico;
- ✓ Anexar cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso em andamento, emitido pela instituição de ensino de origem.

O candidato em transferência de outra instituição de ensino, após deferimento da inscrição, deverá realizar sua matrícula no Portal Eletrônico da Faculdade, por meio do aceite do requerimento de matrícula, pagamento da primeira parcela da semestralidade e envio dos documentos conforme abaixo:

- ✓ Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Histórico Escolar da Graduação, emitido pela instituição de ensino de origem;
- ✓ Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia simples);
- ✓ Carteira de Identidade – RG ou equivalente;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Certidão de Casamento quando houver alteração no nome
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Uma foto recente.

Em caso de envio de documentos originais, a Faculdade Educamais arquivará de forma definitiva, não cabendo qualquer ação por parte do aluno/candidato em recuperá-los, ficando desobrigada a instituição de qualquer responsabilidade. Os documentos entregues não são passíveis de devolução para o aluno.

A documentação expedida por instituição de ensino superior estrangeira deve atender à legislação específica vigente.

O requerimento será indeferido, caso a documentação não esteja adequada.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, observadas a estrutura curricular vigente e as normas estabelecidas pelos órgãos competentes da Faculdade Educamais.

O aluno transferido fica obrigado ao pagamento do valor integral da semestralidade, independentemente do momento em que se der a transferência, além do(s) valor(es) relativos à(s) disciplina(s) em regime de adaptação que vier a cursar.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos é a dispensa de disciplina do curso, após a efetivação da matrícula na Faculdade Educamais.

O aluno poderá requerer o aproveitamento de estudos realizados, desde que aprovado em disciplinas equivalentes de curso superior, observados os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Faculdade.

O aluno deverá protocolar requerimento de aproveitamento de estudos no Portal Eletrônico, indicando as disciplinas cursadas, sua carga horária e o seu conteúdo (ementa).

O prazo de análise é de até 15 dias do protocolo do requerimento, podendo o requerimento ser indeferido, caso a documentação não esteja adequada.

Enquanto não for deferido o pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deverá considerar que as disciplinas ainda não cursadas são devidas para completar a matriz curricular e obtenção do diploma.

O aproveitamento de estudos poderá ser concedido pelo Coordenador de Curso e/ou professor por ele designado, observado o que segue:

- O conteúdo programático;
- A carga horária da disciplina no curso de origem e aquela exigida para a disciplina da Faculdade Educamais.

No caso de dispensa de disciplina(s) a semestralidade dos períodos letivos que tenham módulos com aproveitamento de estudos será ajustada automaticamente, conforme o limite da carga horária da(s) disciplina(s) dispensada(s).

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, POR DISCIPLINA

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do desempenho escolar deve ser entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

- ✓ Diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- ✓ Verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- ✓ Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- ✓ Possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

E, por assim ser, a avaliação do desempenho escolar se realiza por disciplina, pelo conjunto de disciplinas ou área de conhecimento, abrangendo os aspectos de

frequência e aproveitamento, sendo considerado reprovado o aluno que não cumprir o mínimo estabelecido pela legislação vigente.

O aproveitamento acadêmico se faz por meio de verificações semestrais e exames. Também, incide nesse aproveitamento a frequência às aulas, que deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação.

Atendida a exigência do mínimo de 75% de frequência às aulas e demais atividades, o aluno será considerado aprovado quando obtiver média aritmética geral de aproveitamento semestral igual ou superior a 6,0 (seis).

Os pesos das avaliações somam 10 pontos, sendo distribuídos da seguinte forma:

- I. As avaliações *on line* são desenvolvidas por atividades na sala de aula virtual, compondo 40% da nota total da disciplina, e consistem em:
 - a) Simulados Avaliativos: aplicados no semestre em cada disciplina;
 - b) Projeto Integrador, representado pelo PAI – Projeto Acadêmico Interdisciplinar, o qual permeia todo o semestre.
- II. **Avaliação Presencial:** compõe 60% da nota total da disciplina, e será obrigatória no polo pertinente a cada aluno. Esse encontro será previamente agendado por meio do sistema acadêmico, com data, horário e local - definidos. Assim, o aluno ao final da disciplina, deverá ser submetido a um processo de avaliação, composto por uma prova presencial no polo, contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) perguntas, no formato de múltipla escolha, extraído randomicamente do banco de questões.

Em suma, a avaliação de aproveitamento na modalidade à distância ocorre por meio de atividades *on line* valendo de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos; e de uma avaliação presencial no polo valendo de 0(zero) a 6(seis) pontos.

Caso o aluno não alcance a média 6(seis), será aplicada, no polo, nova avaliação de recuperação presencial.

Desta forma, ressalta-se aqui que a avaliação do aproveitamento se realiza por ser parte essencial, integrante e continua do processo de aprendizagem, e que envolve procedimentos sistemáticos e cumulativos de apuração do desempenho evidenciado no aluno em relação a conhecimentos, habilidades e competências necessárias para intervenção na vida prática, profissional e científico. O aproveitamento escolar é realizado por disciplina, incluindo assiduidade e aproveitamento.

Os simulados são elaborados pelos professores conteúdistas, validados por equipes pedagógicas, incluindo a coordenação do curso e o NDE — Núcleo Docente Estruturante, compreendendo o conteúdo da etapa estudada, e utilizando os padrões de concurso público e ENADE.

Cada simulado dispõe de uma quantidade de perguntas no formato múltipla escolha, extraído randomicamente de um banco de questões. A correção é automática pelo sistema, com indicação do resultado correto. No caso de o aluno apresentar rendimento abaixo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, ele não poderá avançar nos estudos daquela disciplina, ao menos que se submeta a outro simulado e obtenha o resultado satisfatório.

A nota da avaliação realizada ao final da disciplina será a nota do aluno, a ser automaticamente transferida para o seu cadastro, na área da Secretaria Acadêmica.

Ao aluno que obtiver resultado insatisfatório, é dado o direito de realizar até duas avaliações substitutivas, dentro do semestre em curso, que deverão ser solicitados online na área do aluno, pela plataforma. A melhor nota, compreendendo a avaliação e substitutivas, será a nota atribuída.

A finalidade será proporcionar ao discente a conscientização da necessidade de estudar e aprimorar o seu conhecimento. O aluno será considerado aprovado quando obtiver nota de aproveitamento da disciplina igual ou superior a 6,0 (seis).

Será atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pela IES, por ocasião da execução dos trabalhos, dos simulados e das avaliações ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação indevida do conhecimento por atribuição de nota, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por este ato de improbidade.

Por sua vez, o PAI — Projeto Acadêmico Interdisciplinar, e reconhecido com projeto integrador, obedecerá a roteiro específico de cada curso, sendo pré-requisito para integralização da carga horária do semestre. O trabalho deverá ser postado na plataforma, por meio de upload na área do aluno, e será avaliado por uma equipe de docentes do curso, com a participação do coordenador do curso.

A conclusão do curso ocorre quando o aluno estiver aprovado e integralizado todos os componentes curriculares (disciplinas e atividades complementares).

O colegiado do curso, o NDE e a coordenadoria acompanham todo o desempenho avaliativo promovendo ações de melhorias contínuas e inovações. Os resultados são indicadores que buscam aprimorar e atualizar de modo inovador a qualidade da aprendizagem e conseqüentemente do curso.

Deste modo evidencia-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Ainda, a IES adotará diversas atividades de apoio aos discentes, de modo que estes se sintam acolhidos e tenham uma perfeita ambientação ao ensino superior, contribuindo ainda com a missão e objetivos institucionais.

A IES mantém programas de apoio aos discentes no âmbito acadêmico pedagógico e administrativo.

No que tange à esfera pedagógica, a IES tem implantado o ambiente de nivelamento virtual, que tem por objetivo capacitar o discente para o uso da ferramenta do ambiente virtual. O programa estará aberto aos alunos de todos os cursos, independentemente do semestre em que ele estude.

A disciplina de integração ao ambiente virtual possibilitará ao aluno obter conhecimentos relacionados ao funcionamento da plataforma virtual, dinâmica de aprendizagem e aspectos importantes para o nivelamento discente.

Os docentes e os tutores estarão periodicamente ao vivo na web trocando informações, aproximando e firmando vínculos, sugerindo cursos complementares além de trazer feedbacks às reuniões de colegiados dos cursos.

A IES disporá de um programa de ouvidoria para acompanhamento aos discentes, compreendendo um conjunto de serviços e ações desenvolvidos por uma coordenadoria específica.

As solicitações dos alunos serão acolhidas eletronicamente, analisadas e categorizadas por colaboradores, encaminhando as demandas para as áreas de suporte ou coordenação de cursos. A questão será analisada com base em fatos ou documentação comprobatória e os retornos serão realizados pela Ouvidoria em resposta à demanda. Caso seja necessário, o coordenador, gestor, professor ou pedagogo atenderá o discente pela web.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ONLINE E PRESENCIAL

Atividades Online (A2)

As atividades online de uma disciplina estão distribuídas nas respectivas unidades de aprendizagem. São atividades avaliativas que juntas totalizam 4,0

(quatro) pontos o que corresponde ao valor da A2. Para saber o valor de cada atividade verifique no calendário da sua disciplina, no ambiente virtual, ou consulte seu tutor online no canal “Fale com seu Tutor”.

Divulgação das Notas Online (A2)

A nota A2 é divulgada, na área do aluno, quando do encerramento da disciplina. Após a divulgação da nota A2 e da publicação do aviso sobre essa ação na disciplina, os alunos possuem cinco dias para informar, ao tutor online da disciplina, no canal “Fale com seu Tutor” sobre qualquer divergência entre a nota obtida no ambiente e a nota divulgada na área do aluno.

DA ADAPTAÇÃO

Entende-se por “Adaptação” o componente curricular não cursado por mudança de matriz curricular ou matriz curricular cursada em outra instituição ou curso, com carga horária inferior à exigida pela estrutura curricular do curso em que o aluno está matriculado.

O aluno cursará o(s) componente(s) curricular(es) em regime de adaptação, quando for(em) oferecida(s) pela Faculdade.

O(s) componente(s) curriculares em regime de adaptação fica(m) sujeita(s) às exigências de avaliação de desempenho.

O aluno reprovado em um componente curricular em regime de adaptação curricular deverá cursá-lo novamente, em regime de dependência.

O aluno deverá se inscrever pelo Portal Eletrônico para cumprir o componente curricular em regime de adaptação.

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares e Culturais (AACC) são atividades extraclasse que deverão ser desenvolvidas pelos alunos dos cursos de Bacharelados, Tecnólogos e Licenciaturas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso. Haverá um professor ou tutor responsável pela validação dos documentos anexados e o relatório elaborado pelo aluno.

O cumprimento das AACC, que deverão totalizar as horas especificadas no PPC, tem como objetivo possibilitar a aquisição do conhecimento e da criatividade, por meio de estudos e práticas presenciais independentes.

A comprovação da realização das AACC deverá ser efetuada mediante certificado, declaração ou outro documento que comprove a participação e a carga horária.

São exemplos de atividades complementares: realização de cursos, participação em congressos, palestras, seminários, etc.

O controle e o acompanhamento do cumprimento da carga horária das AACC ficarão sob a responsabilidade do Coordenador de curso. As normas constam no Regulamento de Atividades Acadêmicas. A Faculdade incluirá no portal a disciplina no primeiro semestre, devendo o aluno realizar um relatório e anexar o comprovante, que será validado ou não pelo professor responsável. O relatório será enviado em PDF e mantido nos arquivos eletrônicos, ficando a via original sob a guarda do aluno.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O estágio supervisionado é uma exigência legal, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788/08 e pelo Decreto nº 87.497/82.

Os estágios supervisionados consistirão em atividade prática-acadêmica-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, com ou sem vínculo empregatício. É uma atividade obrigatória a todos os alunos e faz parte da grade curricular dos cursos.

Para cada aluno será obrigatória a integralização da carga horária total de estágio prevista no currículo do curso, nela podendo ser incluídas as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Os estágios serão organizados e supervisionados pelo Coordenador de curso e professor responsável.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO ALUNO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Central de Atendimento atenderá os alunos, recepcionará requerimentos, esclarecerá e orientará questões pertinentes a assuntos administrativos, acadêmicos e financeiros, como recebimento de taxas de emolumentos, recebimento de mensalidades escolares com atraso até 29 (vinte e nove) dias, acolhimento de

documentos, entre outras. O acesso à Central de Atendimento poderá ser feito pela plataforma ou, no diretamente na Secretaria, unicamente para o caso da modalidade presencial.

OUVIDORIA

A ouvidoria, vinculada a CPA (comissão própria de Avaliação), tem por objetivo ouvir, proporcionar e acompanhar melhorias para a comunidade acadêmica. Os membros da comunidade sejam eles professores, discentes ou representantes do corpo técnico administrativo propõe e/ou notificar a instituição para que as melhorias e mudanças sejam realizadas, essas solicitações são feitas via formulário da CPA, por ticket ou por telefone.

BIBLIOTECAS (ACERVO FÍSICO E VIRTUAL)

A Biblioteca da Faculdade Educamais é estruturada para atender aos usuários a nível nacional e internacional.

O objetivo da Biblioteca é promover o acesso à informação, a fim de oferecer suporte ao desenvolvimento contínuo do ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na Instituição, utilizando e agregando valores às novas tecnologias disponíveis.

Os espaços, os equipamentos e mobiliários são cuidadosamente projetados e atualizados contribuindo para a acessibilidade e conforto dos usuários, tornando-se um espaço cultural e de convivência, podendo ser utilizado pelos alunos de ambas as modalidades, com sede na Rua Artur Mendonça, 200, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP.

Além da Biblioteca física, a Faculdade disponibiliza Bibliotecas Virtuais, com vários acervos, com acesso online, além de serviços de reserva e renovação pela plataforma, além de apoio no desenvolvimento de pesquisa, serviços para o deficiente visual e uma constante programação cultural, com feiras de trocas de livros, exposições e conversas com autores.

Na página da Biblioteca é possível a pesquisa em uma série de conteúdos em formatos eletrônicos. Desde livros, normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, revistas científicas, manual de normalização de trabalho acadêmico, jornais e publicações diversas, entre outros.

Os alunos, quando da utilização do acervo físico, poderão se valer de empréstimos agendando a retirada e entrega de livros. Caso o aluno não possa cumprir o prazo de entrega, conforme agendado, o mesmo terá a opção de estender

o prazo de entrega, no entanto, caso o prazo não seja cumprido, ou seja, caso o livro não seja devolvido no prazo previsto, o aluno arcará com as seguintes consequências:

- I. Multa diária, conforme valor estipulado na Tabela de Emolumentos, com emissão do boleto bancário, de forma automática, ao final de 7 (sete) após o vencimento do prazo;
- II. Caso o livro não seja devolvido em até 7 (sete) dias, após o vencimento do prazo de entrega previsto, o aluno arcará com o ressarcimento do valor do livro, com a cobrança através de boleto bancário.

LABORATÓRIOS

A Faculdade Educamais mantém, na sede e nos Polos de Apoio Presencial, laboratórios físicos e móveis para atender os alunos, devendo ser agendado previamente o seu uso, através da plataforma.

Para a utilização dos laboratórios é essencial que os alunos os utilizem de forma adequada; o manuseio indevido dos equipamentos acarretará em penalidades previstas neste Manual, inclusive indenização por danos causados ao patrimônio da Faculdade e dos Polos.

CONHECENDO O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

O AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem representa uma sala de aula, só que virtual, *online* acessível via internet, que exige de todos que participam do processo de ensino-aprendizagem uma mudança de postura em relação ao espaço em que atuam e aos papéis que desempenham. Ao tutor cabe orientar o estudante em seu processo de aprendizagem e a este último cabe tomar para si a responsabilidade desse processo. No AVA você encontra diversas ferramentas que possibilitam essas novas relações e atuações. Algumas dessas ferramentas propiciam o trabalho em grupo, promovendo a aprendizagem por meio da discussão e reflexão; outras envolvem o gerenciamento de conteúdo, da gestão de usuários, da comunicação, da colaboração e da avaliação, e outras, ainda, fornecem estatísticas de uso e de administração do ambiente.

DAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS NO AVA

- **Avisos** – Orientação em que se destacam as atividades, local de postagem e as datas de entrega, para que o aluno consiga se orientar e se organizar

durante o desenvolvimento da disciplina. O aviso é a contato direto do tutor, no ambiente virtual, a todos os alunos da turma;

- **Material didático** – Apresenta conteúdo em formato PDF, e videoaulas, organizados em pastas, *links*, além de testes e atividades de aprofundamento sobre os temas apresentados;
- **Fórum de discussão** – Ferramenta indicada para a interação entre os estudantes e o tutor e entre os próprios estudantes por meio de atividades de aprofundamento do conhecimento a respeito dos conteúdos abordados na unidade;
- **Espaço do tutor** – Espaço para que o tutor se apresente aos estudantes da turma por meio de breve currículo, foto recente, vídeo de apresentação e *link* para o canal “Mensagens”;
- **Informações gerais** – *Link* no qual se encontram informações didáticas, horário de funcionamento dos Laboratórios de Informática nos Polos de Educação a Distância, além dos dados para entrar em contato com o suporte técnico;
- **Calendário** – Aqui se encontram os calendários da Disciplina/Unidade Curricular, critérios de Avaliação e o Calendário geral;
- **Minhas Notas** – Por este *link*, podem ser acompanhadas as notas das atividades *online* das Disciplinas. O acesso à página de entrada no AVA é realizado por meio da homepage da Faculdade. Na página, você deve informar seu Usuário/RA e sua senha, fornecidos no ato de sua Matrícula. Dominar as ferramentas de navegação é essencial para seu bom desempenho no Ambiente Virtual de Aprendizagem e, por isso, são oferecidos cursos de ambientação ou nivelamento.

DA TUTORIA ONLINE E PRESENCIAL

O tutor online desempenha papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Sua atuação está além de acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes, identificando dificuldades e sugerindo ações e soluções, como também estimular a sua participação, instigando discussões e reflexões nos fóruns.

Quando necessário, caberá ao tutor solicitar o seu comprometimento com o trabalho, para que você mantenha seu papel ativo na aprendizagem e alcance bons resultados. Enfim, o tutor interage com o estudante, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante todo o processo. Assim, você deverá recorrer sempre a ele para solucionar suas dúvidas, tanto em relação ao conteúdo teórico, como em relação

às atividades que você precisa desenvolver. Há ferramentas específicas de comunicação com o tutor no AVA, como o espaço “Mensagem” e o “Fórum de Dúvidas”. A ferramenta “Mensagem” garante acesso direto entre você e o tutor de forma ágil, já que é um canal de comunicação na própria Disciplina. O Fórum permite compartilhar suas dúvidas, além de contribuições, o que é muito bom, pois, assim, você e seus colegas serão beneficiados ao mesmo tempo pelos esclarecimentos do tutor e formarão uma verdadeira comunidade de aprendizagem.

Além do Suporte Técnico e do tutor *online*, você pode recorrer ao tutor presencial no Polo de Educação a Distância em que está matriculado. Ele é o responsável por auxiliá-lo em atividades presenciais, como processos de avaliação, orientações de propostas e atividades do curso, além da capacitação no AVA.

DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PROGRAMADAS

Os cursos de graduação a distância estabelecem encontros presenciais. Neles, realizam-se as Atividades Presenciais Programadas, além de avaliações presenciais obrigatórias. As Atividades Presenciais Programadas são constituídas por exercícios elaborados pelos professores responsáveis pelas Disciplinas/Unidades Curriculares, conduzidos pelo tutor presencial no Polo de Educação a Distância em que você está matriculado, e têm como objetivo permitir a você a reflexão e a aplicação prática dos conceitos que estão sendo abordados nos módulos. O Calendário dos encontros presenciais, quer das Atividades Presenciais Programadas, quer das Avaliações Presenciais, é divulgado semestralmente na página principal.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são obrigatórias para a conclusão do Curso. As informações sobre seus procedimentos e como serão validadas estão disponíveis no Manual de Atividades Complementares, disponível na Área do Aluno, link Atividades Complementares. Nessa página, na opção Manuais, estão três arquivos para orientações: Orientações Gerais, Quadro de Atividades e Planilha de Orientações. Também está disponível nesse mesmo local um vídeo tutorial com os procedimentos para o cadastro e o envio das atividades para a análise da Secretaria de Atividades Complementares, que acompanha e analisa as atividades postadas.